



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

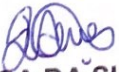
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

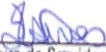
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS TREZE HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ-MG, SITUADA NA RUA LUDOVINA EMERICK, Nº. 321, ÁGUA VERDE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3.190/2022 REUNIRAM-SE PARA DISCUTIR A SEGUINTE PAUTA: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0150/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, DO TIPO MENOR – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, Nº. 147/2014 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E DEMAIS LEGISLAÇÃO RELATIVA À MATÉRIA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO TAVARES DA SILVA. INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA NO HORÁRIO PREESTABELECIDO, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS, APÓS TOLERÂNCIA DE QUINZE MINUTOS, A PRESIDENTE CONSTATOU QUE NENHUMA EMPRESA SE FEZ PRESENTE PARA O CERTAME. DECLAROU A LICITAÇÃO DESERTA. ENCERROU-SE A SESSÃO, LAVRANDO A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.**

  
**SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**WILLIAN CÉSAR EMERICK**  
MEMBRO DA CPL

  
**LARISSA DA SILVA ALVES**  
MEMBRO DA CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>ATA</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé
Alto Caparaó - MG <u>27</u> de <u>Abri</u> de <u>2022</u>
 Assinatura do Servidor



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

## REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Considerando, que no processo licitatório em epígrafe conforme ata na comissão que declarou deserta a licitação, RESOLVO:

**REVOGAR** o processo de licitação realizado através do Tomada de preços nº 001/2022, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

*“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Por razões de interesse público, não sendo viável a remarcação do certame, com as exigências de qualificação técnica exigidas no edital desta Tomada de Preços.

Alto Caparaó/MG, 27 de abril de 2022.

  
**José Jacomet Junior**  
Prefeito